

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS LAGUNAS DE ALAGOAS - RELAG

RELAG Nº/ANO: 22/2026

DATA DA COLETA: 31/05/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

PONTO Nº	LAGUNAS	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Laguna Mundaú - Maceió - Pontal da Barra - Orla Lagunar - Próximo ao Restaurante Maré 09° 41' 26,0"S e 35° 46' 31,1"W	Não	27,0	09:50h	Impróprio
2	Laguna Manguaba - Barra Nova - Orla Revitalização entre Pier 08 e Bar da Jana - 09° 43' 50,1"S e 35° 49' 12,3"W	Não	27,0	08:40h	Próprio
3	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Massagueira - Próximo ao Bar do Pato - 09° 43' 46,4"S e 35° 50' 16,2"W	Não	27,0	08:28h	Próprio
4	Laguna de Roteiro - Em frente ao Restaurante Chácaras Beach Club - 09° 50' 11,30"S e 35° 55' 32,6"W	Não	26,8	07:50h	Próprio
5	Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Orla Lagunar - Centro Histórico, próximo ao Bar do Lourinho - 09° 43' 06,90"S e 35° 53' 33,2"W	Não	26,4	07:38h	Impróprio
6	Rio dos Remédios - Coqueiro Seco - Próximo a Ponte - 09°40' 40,9"S e 35° 48' 08,0"W	Não	25,9	08:50h	Impróprio
8	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Em frente à Prefeitura - 09° 38' 14,0"S e 35° 47' 27,2"W	Não	27,0	09:30h	Impróprio
9	Laguna Mundaú - Coqueiro Seco - Cadoz - Próximo ao Bar do Renaldo - 09° 40' 12,0"S e 35° 47' 25,6"W	Não	26,9	09:18h	Impróprio

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As lagunas são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL da amostra de água ou 800 NMP (Número Mais Provável) de **Escherichia coli** por 100 mL da amostra de água. As lagunas são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 **Coliforme Fecal (Termotolerante)** por 100 mL ou um valor superior a 2.000 **Escherichia coli** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;

Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

I. Que seja evitada, no caso das lagunas influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, conseqüentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;

II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de canais e córregos;

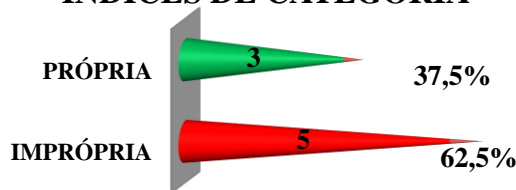
III. Que seja evitada a ingestão de água da laguna, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

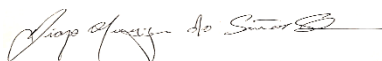
PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
31/05/2026	03:27	2.06	09:49	0.42
31/05/2026	15:59	1.96	22:01	0.52

ÍNDICES DE CATEGORIA

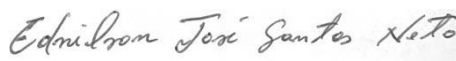


Maceió - AL, 03 de Junho de 2026.



Diogo Henrique dos Santos Silva

Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D



Ednilson José Santos Neto

Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

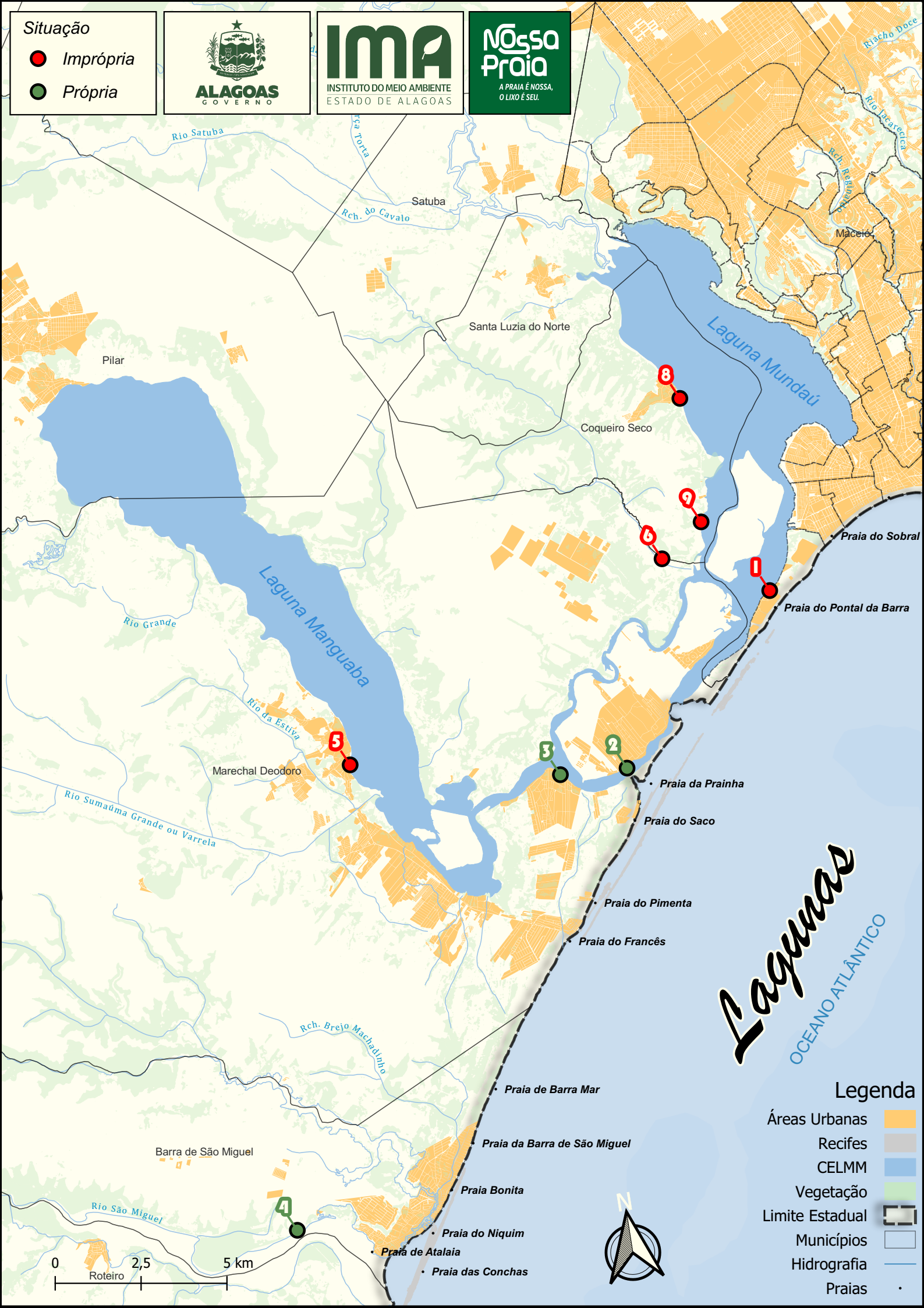
É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA.

*Pontos que não foram coletados devido a impossibilidade de chegada para coleta: 7 - Santa Luzia do Norte – Ao lado do Sítio Recanto do Mundaú – 9°36'22,9"S e 35°48' 13,9"W; 10 - Laguna Manguaba - Marechal Deodoro - Riacho Velho, Próximo a Igreja e Escola M. Jonas Oliveira Pinto - 09° 43' 35,2"S e 35°51' 42,2"W;

Situação

● Imprópria

● Própria



Lagoas

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- CELMM
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias

0 2,5 5 km

